



CONCURSOS NACIONAIS DE PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES

15º Concurso Nacional de Frutos Secos Tradicionais Portugueses

Regulamento Específico

Edição 2026



A 30 de setembro de 2026 decorrerá o 15º Concurso Nacional de Frutos Secos Tradicionais Portugueses, que a QUALIFICA/oriGIn Portugal realiza em conjunto com o CNEMA. Neste contexto, apresenta-se o presente Regulamento Específico, informando que o Regulamento Geral de todos os concursos, de leitura obrigatória, assim como os documentos de inscrição, se encontram disponíveis nos sites do CNEMA (www.cnema.pt), dos Concursos Nacionais (www.concursosnacionais.pt) e da QUALIFICA/ oriGIn Portugal (www.qualificaportugal.pt).

Índice

Índice.....	2
1. Apresentação do Concurso	3
2. Inscrição	3
2.1 Prazo e Forma de Inscrição	3
2.2 Valor de Participação	3
3. Entrega das Amostras.....	3
4. Requisitos das Amostras.....	4
5. Categorias de Frutos Secos Admissíveis a Concurso	4
5.1 Categorias Principais.....	4
5.2 Outras Categorias Admissíveis	4
6. Esclarecimentos e Contactos.....	5
6.1 Esclarecimentos Técnicos.....	5
6.2 Outros Esclarecimentos	5

1. Apresentação do Concurso

O Concurso Nacional de Frutos Secos Tradicionais Portugueses destina-se a premiar, promover e divulgar frutos secos, genuinamente produzidos em Portugal respeitando as técnicas e métodos de fabrico tradicionais das diferentes regiões do país.

O presente Regulamento Específico complementa o Regulamento Geral dos Concursos Nacionais de Produtos Tradicionais Portugueses, ambos de leitura obrigatória.

2. Inscrição

2.1 Prazo e Forma de Inscrição

A inscrição é efetuada exclusivamente por via eletrónica, até às 17h00 do dia 15 de setembro de 2026, através de um dos seguintes sites:

- www.concursosnacionais.pt
- www.cnema.pt
- www.qualificaportugal.pt

2.2 Valor de Participação

A participação no concurso tem um custo definido para garantir a qualidade e imparcialidade de todo o processo. Cada produto inscrito está sujeito ao seguinte valor:

Descrição	Valor
Valor de inscrição	95,00€
IVA (taxa legal em vigor 23%)	21,85€
Total a pagar	116,85€

O pagamento pode ser efetuado através de transferência bancária, nos termos definidos no Regulamento Geral.

3. Entrega das Amostras

As amostras devem ser entregues até às 17h00 do dia 25 de setembro de 2026, no local abaixo indicado:

Prazo Limite	Local de Entrega
Até às 17h00 do dia 25 de setembro de 2026	CNEMA — Centro Nacional de Exposições e Mercados, S.A., Quinta das Cegonhas, Estrada Nacional 3, 2000-471 Santarém

4. Requisitos das Amostras

- A amostra a submeter a concurso deve provir de um lote de fabrico normal.
- A amostra deve pesar, no mínimo, 0,5 kg e ser constituída por, pelo menos, duas unidades intactas.

A Organização reserva o direito de submeter as amostras, em qualquer fase do concurso, a ensaios laboratoriais complementares para verificação das declarações prestadas, ou a apreciar amostras similares às enviadas a concurso adquiridas em comércio pela Organização.

5. Categorias de Frutos Secos Admissíveis a Concurso

5.1 Categorias Principais

- Amêndoa Douro – DOP;
- Castanha da Padrela – DOP; Castanha da Terra Fria – DOP; Castanha dos Soutos da Lapa – DOP; Castanha; - - Marvão – Portalegre – DOP;
- Amêndoas (outras, que não a referida); avelãs; castanhas (outras, que não as referidas), em natureza ou “piladas”; nozes; pinhões;
- Frutos secados ou desidratados, inteiros, cortados ou em pó;
- Misturas de frutos secos e ou de frutos secados;
- Frutos secos e ou frutos secados, preparados, estremes ou em misturas;
- Leguminosas secas (feijão, grão-de-bico, chícharo, fava, ervilha, etc), sem qualquer outra preparação ou transformação;
- Produtos hortícolas diversos, secados ou desidratados, inteiros, em pedaços ou em pó;
- Cogumelos secados ou desidratados, inteiros, em pedaços ou em pó.

5.2 Outras Categorias Admissíveis

Inovação

Esta categoria destina-se a produtos inovadores que, ainda que apresentem características distintas, respeitam os critérios gerais estabelecidos para a preservação da autenticidade e qualidade dos produtos tradicionais portugueses.

Osabor

A categoria Osabor destina-se a produtos agroalimentares ou pratos gastronómicos que não se enquadrem nas categorias anteriores.

6. Esclarecimentos e Contactos

6.1 Esclarecimentos Técnicos

Inscrições, categorias, tipos de produtos, datas de entrega de amostras, produtos admissíveis, ou outros:

Contacto	Telefone	Email
Paula Moniz	913 299 961	geral@qualificaportugal.pt

6.2 Outros Esclarecimentos

Pagamento de inscrição, recibos, horário de funcionamento, ou outros:

Contacto	Telefone	Email
Carla Rosa	243 300 300	carlarosa@cnema.pt
David Gomes	243 300 300	dgomes@cnema.pt